



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – **Estabelecer** o horário de funcionamento do IFMT - *Campus Rondonópolis*, no período **26.12.2017 a 26.01.2018**, das **7h00min às 19h00min**, sem alteração na carga horária da jornada de trabalho dos servidores;

II – Servidores com jornada reduzida ou flexibilizada deverão adequar seu horário junto à chefia imediata;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus Rondonópolis*